# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de agosto de 2015 - Nº 4920

# PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 600/2015**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

#### RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                  | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº    |
|---------------------------|---------|-------------|-------------|
| PEDRO JOSÉ DOS SANTOS     | SEMDEF  | 01/08/2015  | 25.759/2015 |
| RENATA DE FÁTIMA FERREIRA | SEME    | 28/07/2015  | 25.642/2015 |

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### **PORTARIA Nº 602/2015**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

#### RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                   | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. №     |
|----------------------------|---------|-------------|-------------|
| ROSANGELA PEREIRA DA SILVA | SEME    | 02/08/2015  | 25.989/2015 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### **PORTARIA Nº 605/2015**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

#### RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR   | LOTAÇÃO | 1       | PROT. Nº   |            |
|--|---------|---------|------------|------------|
|  |         | DURAÇÃO | INÍCIO     |            |
| CLAUDIA ROBERTA DOMINGUES                                      | SEME    | 02      | 27/07/2015 | 25109/2015 |
| LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO<br>MANHABUSQUI (cod. 8870 e 35.124) | SEME    | 03      | 29/07/2015 | 25559/2015 |
| MARIA DA PENHA DE ALMEIDA<br>PEZIN                             | SEME    | 14      | 11/07/2015 | 25111/2015 |
| RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA<br>ARDISSON                        | SEME    | 04      | 28/06/2015 | 25615/2015 |
| ROSELENE FERRI DA ROCHA  | SEME    | 04      | 28/07/2015 | 25141/2015 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

#### **ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

#### **PORTARIA Nº 616/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

| CONTRATO                  | NTRATO CONTRATADA OBJETO            |  | PROT. N°  |
|---------------------------|-------------------------------------|--|---|
|                           |                                     | Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  |   |
| N° 136/2015<br>17/08/2015 | COOPERATIVA DE<br>LATICÍNIOS SELITA | DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláu- sula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2015 | 1 - 4049/2015<br>1 - 4052/2015<br>1 - 23.281/2015<br>58 - 10.275/2015 |
|                           |                                     | Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  |   |
|                           | COOPERATIVA DA                      | DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA   |   |
|                           | AGRICULTURA                         | ALIMENTAÇÃO  | 1 – 4049/2015   |
| Nº 137/2015               | FAMILIAR DE                         | ESCOLAR, para alunos da rede de educação   | 1 – 4052/2015   |
| 17/08/2015                | CACHOEIRO DE ITAPE-                 | básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos   | 1 – 23.280/2015   |
|                           | MIRIM – CAF                         | no quadro previsto na Cláusula Quarta,   | 58 – 10.275/2015  |
|                           | CACHOEIRO                           | todos de acordo com a Chamada Pública nº   |   |
|                           |                                     | 003/2015.  |   |

| Γ |             |                    |  |                  |
|---|-------------|--------------------|--|------------------|
|   |             |                    | Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS            |                  |
|   |             |                    | DA   |                  |
|   |             | COOPERATIVA DA     | AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALI-               | 1 – 4049/2015    |
|   | Nº 138/2015 | AGRICULTURA        | MENTAÇÃO                                     | 1 – 4052/2015    |
|   | 17/08/2015  | FAMILIAR DE MIMOSO | ESCOLAR, para alunos da rede de educação     | 1 – 23.278/2015  |
|   |             | DO SUL/ES          | básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos   | 58 - 10.275/2015 |
|   |             |                    | no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos |                  |
|   |             |                    | de acordo com a Chamada Pública nº 003/2015  |                  |

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

#### SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 118/2010.

**CONTRATADA**: FUNERÁRIAMISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO**: Prorrogar a vigência do Contrato nº 118/2010, firmado em 14/06/2010.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e o Convênio Estadual nº 016/2011 – Benefício Eventual, à conta da dotação orçamentária:

#### RECURSOS ORDINÁRIOS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **3.3.90.32.99.00**.

Fonte de Recurso: 10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS BENEFÍCIO EVENTUAL:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **3.3.90.32.99.00**.

Fonte de Recurso: 139900000201 – BENEFICIOS EVENTUAIS DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Júlio Cesar Ribeiro - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot no 1-25.546/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 140/2015.

**CONTRATADA**: MANDACARU PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para Apresentação Musical do artista LUIZ MELODIA, no dia 22 de agosto de 2015, Neste Município, em virtude da Programação do Circuito Cultural Arte entre os Povos.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber: Reduzido: **12010145** 

Órgão/Unidade:12.01, Programa de Trabalho:13.392.1228.1.122,

Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Encerramento ao fim do evento. **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Jane Pinto Reis - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO**: Protocolo Nº 1 − 25.339/2015.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### **TERMO DE AJUSTE**

O presente termo tem por objeto a adequação da planilha orçamentária da licitante vencedora do certame licitatório, mantendo o valor contratado, apesar das modificações impostas à planilha conforme descrito na justificativa para execução da obra de Infraestrutura (Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação) na Rua Antônio Bazoni, Início da Rua Vanderlei Barbosa Fim no Sítio Formiguinha na Comunidade de Canto Feliz – Distrito de Vargem Grande de Soturno, conforme o Contrato nº 031/2015, executado pela CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA.-ME.

Com o ajuste, não haverá nenhuma alteração no valor licitado e contratado, permanecendo a planilha orçamentária com o mesmo total licitado.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### Pregão nº. 045/2015

**Objeto:** Contratação de Empresa para Realização da 68<sup>a</sup> Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 03/09/2015 - Hora: 09:00 horas.

#### Pregão nº. 046/2015

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizado para atuar nos Eventos a serem Realizados pela Administração Municipal. Registro de Preços.

**Dia:** 03/09/2015 - **Hora:** 14:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2015.

#### LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

### REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Tomada de Preços nº. 009/2015

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Elétrico, com Locação de Materiais e Equipamentos Elétricos para Organização, Produção, Execução, Administração e Logística, durante a Feira da Bondade 2015.

**Dia**: 04/09/2015 - **Hora**: 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2015.

#### GEORGE MACEDO VIEIRA Presidente

#### DATACI

# ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATACI, no dia vinte e sete de julho de 2015. Às 14h30m, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniuse, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATACI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas, representante dos funcionários da DATACI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, e sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica para tratarem dos

seguintes assuntos: 1 - Locação microcomputadores - sr. Edmar solicita informações sobre o andamento dos Processos sob nº 14407/2015 e 14411/2015 que tratam de novo contrato de locação de microcomputadores, antes vinculados ao Contrato 160/2011. Sra. Solismara informa que as providências para alocação de orçamento para a contratação deste serviço só poderão ser realizadas sobre o Orçamento de 2016. Por esse motivo, solicita à DATACI que permita o uso dos microcomputadores que estavam contidos no Contrato 160/2011 até 31/12/2015, sem ônus para o Município. Sr. Edmar avalia o pedido e propõe que seja firmado contrato de cessão a título não oneroso por 6 meses, sem o ônus da manutenção dos referidos micros. Na ocorrência de defeitos, estes microcomputadores serão recolhidos pela DATACI sem sua substituição. Concordam os presentes com a proposta. 2 – Renovação Contrato 05/2014 – sr. Edmar informa aos Conselheiros que o referido contrato teve seu prazo renovado até 31/12/2015. Informa ainda que tramitam os Processos sob nº 21802/2015 e 21797/2015 tratando da aplicação do IPCA/IBGE sobre valores unitários contidos no referido contrato e apuração de quantitativos (inventário), respectivamente, com aplicação a partir de julho de 2015. Ainda com relação ao Contrato 05/2014, Sr. Edmar propõe que sejam iniciadas as providências para a celebração de novo contrato, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2016. Para tanto, a Sra. Solismara propõe que a DATACI segmente a prestação de serviços a cada uma das Secretarias participantes do Contrato 05/2014 e que, este novo formato, resulte na celebração de novos contratos com cada uma delas. Os demais Conselheiros aprovam a proposta da Conselheira Solismara. Sr. Edmar aceita a proposição e encaminhará providências. 3 - Início de operação do Grupo Gerador - sr. Edmar informa que está em operação o novo grupo gerador que atenderá o fornecimento de energia alternativa quando da falha no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. Esta ação garante ao datacenter da DATACI ainda mais disponibilidade e segurança na prestação de serviços de TIC. 4 - Repasse para aumento de capital – sr. Edmar solicita informações sobre o Processo nº 43579/2014, ao que o Sr Mauricio informa que já providenciou a suplementação desta conta orçamentária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 27 de julho de 2015.

MAURICIO LUIZ DALTIO Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO DE FREITAS Representante dos Funcionários DATACI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMINA Conselheira

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, e a representante do escritório de contabilidade Sra. Marlene Belone, a fim de apreciarem o Balancete de Verificação do período de janeiro a julho de 2015 e os processos de compras com valor superior ao previsto para compra direta na Lei 8.666/1993 (R\$16.000,00 dezesseis mil reais). Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Inicia o Sr Tissiano distribuindo aos presentes o balancete referente ao período, apesar de já serem enviados anteriormente por e-mail e também apresenta processo de compra de solução de armazenamento de dados (storage), com valor de R\$ 263.050,00 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta reais) e informa que será realizado no dia 09 de setembro de 2015 processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria para o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, conforme solicitado em reunião anterior. Após análise dos processos, indicam o prosseguimento dos mesmos. Da análise dos relatórios contábeis, os conselheiros solicitam a verificação do grupo Provisões, Passivo Circulante.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS Conselheiro

ÂNGELO ANTÔNIO GALLON Conselheiro

PAULO GILVAN ALIXANDRE DE CARVALHO Conselheiro

> TISSIANO CASSAGO Gerente de Controladoria Empresarial

> > MARLENE BELONE Contadora

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 266/2015.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente,

a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94:

| Servidor             | Cargo      | Decênio | Data                   |
|----------------------|------------|---------|------------------------|
| GUSTAVO MOULIN COSTA | Procurador | 2°      | A partir de 05/08/2015 |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2015.

#### JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

#### **PORTARIA Nº 267/2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Elias de Souza, a partir de 17/08/2015:

| ARLOS DE OLIVEIRA SILVA AGP 01 |
|--------------------------------|
|--------------------------------|

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

#### JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

#### IPACI

#### **PORTARIA Nº 435/2015**

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de agosto de 2015.

#### MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 435/2015

| ,                   |                         |         |         |            |             |
|---------------------|-------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| Servidor            | Cargo                   | I -47-  | Licença |            | Protocolo   |
| Servidor            | Cargo                   | Lotação | Duração | Início     | PTOLOCOIO   |
| JANAINA MARTINS     | Professor PEB B V VI    |         |         |            |             |
| DOS SANTOS GUAR-    | A 11 H                  | SEME    | 15 dias | 05/08/2015 | 26.659/2015 |
| NIER                | Allii                   |         |         |            |             |
| LUCIANA DOS SANTOS  | Auxiliar de Serviços    |         |         |            |             |
| CAETANO DA SILVA    | Públicos Municipais II  | SEME    | 12 dias | 10/08/2015 | 26.873/2015 |
| CALIANO DA SILVA    | A 03 C                  |         |         |            |             |
| LUZIA COSTA PEREIRA | Professor PEB A V VI    | SEME    | 05 dias | 10/08/2015 | 26.884/2015 |
|                     | A 11 E                  |         |         |            |             |
| RENATA MOREIRA DA-  | Professor PEB B V VI    | SEME    | 03 dias | 10/08/2015 | 26.894/2015 |
| MASO DE CARVALHO    | A 11 H                  |         |         |            |             |
| ROSANA MENDES DE    | Auxiliar de Serviços de | SEME    | 15 dias | 07/08/2015 | 26.658/2015 |
| LIRIO SANTOS        | Educação IV B 08 F      |         |         |            |             |
| ROSANGELA GRECHI    | Professor PEB B V VI    | SEME    | 06 dias | 09/08/2015 | 26.856/2015 |
|                     | A 11 H                  | SEME    |         |            |             |
| TANIA MARCIA SIMÃO  | Professor PEB D V VI    | SEME    | 25 dias | 10/08/2015 | 26.639/2015 |
|                     | A 11 N                  | DEME    |         |            |             |
| VERA LUCIA MORAES   | Auxiliar de Serviços de | SEME    | 11 dias | 10/08/2015 | 26.877/2015 |
| PASSONI             | Educação IV B 08 C      |         |         |            |             |
| YVONE SANT'ANA      | Professor PEB B V VI    | SEME    | 16 dias | 10/08/2015 | 26.881/2015 |
| GOMES               | A 11 F                  |         |         |            |             |

#### **PORTARIA Nº 436/2015**

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

- **Art. 1º** Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias a partir de 11 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.102, de 13/08/2015.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2015.

#### MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº. 446/2015**

TORNAR SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 384, DE 21 DE JULHO DE 2015.

# A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 384, de 21 de julho de 2015, no que se refere ao servidor Douglas Antonio Batista de Melo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

#### MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

#### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **COMUNICADO**

WALDIR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.453.075/0001-32, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 20941/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, n°113, Village da luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### NF: 1976

#### **COMUNICADO**

M.C. MOTTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.757.494/0001-89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 154/2015, válida até 28 de julho de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Raul Nassar, Nº 42, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1977

#### **COMUNICADO**

POLIMAX GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.110.928/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 38358/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua 18. Quadra A1, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1979

#### **COMUNICADO**

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ Nº 02.546.060/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 045/2011, RENOVADA até 28 de julho de 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamentos térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 5,5, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF:1980

#### **COMUNICADO**

W.G DA LUZ - ME, CNPJ Nº 04.219.211/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 2430/2014, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula, nº 32, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1981



# www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.